



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 126, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 18/04/2024, a Senhora GRAZIELE MARIA DA CUNHA, do cargo de Pajem, nomeada através do Decreto n.º 138, de 11/05/2021.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 18/04/2024.

P.M. de Taquarituba, 18 de abril de 2024

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

FC6A8920E5244F51900C0D995FCDBB7E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FC6A8920E5244F51900C0D995FCDBB7E>